INDICAÇÃO Nº_____/2024

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal que seja incluído no Programa Municipal de Combate à Pobreza e às Desigualdades os profissionais da rede municipal de ensino que atuam como Porteiro, Merendeira e Auxiliares de Serviços Gerais para recebimento da moeda social de Macaé (Macaíba).

Justificativa:

Proporcionar aos profissionais da rede municipal de ensino descritos na indicação, complemento na renda familiar.

Sala das Sessões, _____de maio de 2024.

GUTO GARCIA

Vereador-autor